



CELIUM - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

AVISO

Fernando dos Santos Costa, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social, dando cumprimento ao definido no Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, nomeadamente no ponto n.º 1, do artigo 39.º, que estabelece que nos concelhos de **RISCO ELEVADO**, não é permitida a realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a seis pessoas, informo que a Assembleia Geral Ordinária, da Instituição, marcada para 28 de novembro de 2020, é **DESCONVOCADA**.

A Assembleia Geral será novamente convocada, logo que estejam reunidas as condições sanitárias necessárias, para a sua realização.

CELIUM – IPSS, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral
(Fernando dos Santos Costa)